

PORTARIA N.º 1979/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23703.000613.2020-87,

RESOLVE

Ratificar, a contar de 08/06/2020, a designação dos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a "Comissão de Retomada das Atividades de Ensino", responsável por estudar e viabilizar propostas de ensino remoto/híbrido e presencial a serem analisados posteriormente pela gestão, apresentando organização das atividades presenciais de forma total ou em ensino híbrido, análise da viabilidade de salas, condições de estudos domiciliares dos alunos e possibilidades de escalonamento.

Diego Abich Rodrigues (coordenador)
Bruno Fontana da Silva
Juliane de Souza Nunes de Moura
Juliano Lucas Moreira
Leandro Marchionni
Marja Leão Braccini
Marta Helena Blank Tessmann
Martimiano Krusciel de Moraes
Rovan Fernandes Lopes
Thais Burlani Neves
Valter Lenine Fernandes
Vânia Elisabeth Selzlein Sommermeyer

Pelotas, 01 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2020 16:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82020

Código de Autenticação: 20cfbed225

